



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 482, de 14 de setembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro 1966, e o que consta dos processos **SUSEP n^{os} 15414.005670/97-51, 15414.000567/98-04 e 15414.001639/98-41.**

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4^o do Estatuto Social da **MULTIPLIC SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Gerais Extraordinárias de 15 de dezembro de 1997 e 26 de janeiro de 1998 e Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1998, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 9.147.609,42 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 9.247.609,42 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), mediante subscrição em dinheiro;

II – redução do capital social de R\$ 9.247.609,42 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), nos termos do artigo 173 da Lei n^o 6.404/76.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente